

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás Gabinete do Prefeito



ADM:2021 - 2024

Portaria nº 6.928/2024

de 25 de março de 2024.

Prorroga sindicância administrativa preliminar para apuração de denúncia apresentada em desfavor de servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 322/91, em especial o artigo 235;

CONSIDERANDO a denúncia apresentada em desfavor da servidora pública municipal Vanessa Cristina da Silva;

CONSIDERANDO o que recomendou a consultoria jurídica deste município no dia 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que o prazo de 15 (quinze) dias na Portaria nº 6.867/2024 foi insuficiente para realizar os trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº 6.867 de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de março do ano de 2024.

MARCUS ADILSON RINCO

Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE PUBLICIDADE DO MUNICIPIO DE ALTO PARAISO DE GOIAS-GO NA DATA SUPRA: 25/03/2004

Certidão
Registrado em livro
próprio, Site Oficial,
Afixado nos Placares
de Publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.